

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	07/11/2023	31/2023	07/11/2023 14:50	2023/1264471
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	GMP - Ger de Material e Patrimônio			
Assunto:	SEGURO IMOBILIÁRIO			
SubAssunto:	POR DANOS FISICOS DO IMOVEL			
Complemento:				
Origem:	ITERPA - GMP - IT1			
Anexo/Sequencial:	82, 83			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

www.exclusivo.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/1264471

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	08/02/2024	7/2024	08/02/2024 11:50	2024/155562
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	COMISSÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO			
Origem:	ITERPA - CA - IT1			
Anexo/Sequencial:	5, 6			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2024 13:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 93AD2123BAA2654B.ZAM56ZE506A0B730.F98533D52B30986C.952AACAA0A2D1B38B



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/155562>

Identificador de autenticação: DD503BB.CD54.D51.5751ED4130E155EA12
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/1264471 Anexo/Sequencial: 82

PORTARIA Nº 095 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
15/2023	Aquisição de caixas coletora de GNSS.	CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA (CNPJ Nº:18.323.709/0001-93.)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1 Lotação: GEO	Thamyres Marques da Silva Matrícula: 5954670/1 Lotação: GEO
16/2023	Serviço de seguro predial.	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ Nº: 01.378.407/0001-10.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP Matrícula: 3167577/1
01/2024	Aquisição de material de consumo.	ARGEMOM COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 51.147.964/0001-06.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP Matrícula: 3167577/1

02/2024	Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral.	P.P. COMÉCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ Nº 17.341.021/0001-73)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Matrícula: 5927959/4 Lotação: GLT	Francisco Albuquerque do Nascimento Matrícula: 3170055/1 Lotação: GLT
---------	---	--	--	---

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO
YOHEIJI KONO
RAMOS:63102
595200

Assinado de forma digital por BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS:63102595200
Dados: 2024.02.08 16:32:47 -03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2024 13:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 93AD2123BAA2654B.2AA562E506A0B730.F98533D52B30986C.952AACAA0A2D1B38B



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1040390

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	09/02/2024 13:27:57
Data de publicação no Diário Oficial	14/02/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1040390
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 095 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

Identificador de autenticação: DBB03BB.6D56.05t.57B1ER4130E155E212
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
NNº do Protocolo: 20241264471 Anexo/Sequencial: 82

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2024 13:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80A92120BA20E4B.XAR0A2E09D000790.F98A309B32B6900C.952A4A0A02B1B8AB

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
15/2023	Aquisição de caixas coletora de GNSS.	CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA (CNPJ N°:18.323.709/0001-93.)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1 Lotação: GEO	Thamyres Marques da Silva Matrícula: 5954670/1 Lotação: GEO
16/2023	Serviço de seguro predial.	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ N°: 01.378.407/0001-10.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
01/2024	Aquisição de material de consumo.	ARGEMOM COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ N°: 51.147.964/0001-06.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
02/2024	Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral.	P.R. COMÉCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ N° 17.341.021/0001-73)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Matrícula: 5927959/4 Lotação: GLT	Francisco Albuquerque do Nascimento Matrícula: 3170055/1 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2024 13:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80A92120B6A26648.ZAR6A2E09D609780.F98A309B32B6906C.952A6A0A20A2B1B8AB

6,09 m e azimute plano 121°47'10" até o marco M-962, de coordenada N = 9.443.810,65m e E = 658.639,21m; 6,66 m e azimute plano 126°27'26" até o marco M-963, de coordenada N = 9.443.806,69m e E = 658.644,57m; 7,49 m e azimute plano 125°09'18" até o marco M-964, de coordenada N = 9.443.802,38m e E = 658.650,69m; 6,52 m e azimute plano 132°49'25" até o marco M-965, de coordenada N = 9.443.797,95m e E = 658.655,47m; 5,71 m e azimute plano 132°01'01" até o marco M-966, de coordenada N = 9.443.794,13m e E = 658.659,71m; 5,30 m e azimute plano 133°51'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.443.790,46m e E = 658.663,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal denominada Gleba Cajazeiras - Parte 1 (sentido Leste/Oeste), com a seguinte distância 374,26 m e azimute plano 260°35'19" até o marco M-968, de coordenada N = 9.443.729,26m e E = 658.294,31m; 415,84 m e azimute plano 260°35'18" até o marco M-969, de coordenada N = 9.443.661,26m e E = 657.884,07m; 64,81 m e azimute plano 260°35'14" até o marco M-970, de coordenada N = 9.443.650,66m e E = 657.820,13m; 455,93 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-971, de coordenada N = 9.443.576,10m e E = 657.370,34m; 1.071,44 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-972, de coordenada N = 9.443.400,88m e E = 656.313,32m; 667,62 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-973, de coordenada N = 9.443.291,70m e E = 655.654,69m; 987,63 m e azimute plano 260°35'17" até o marco M-974, de coordenada N = 9.443.130,19m e E = 654.680,36m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal denominada Gleba Cajazeiras - Parte 1 (sentido Norte/Nor-nordeste), com a seguinte distância 400,90 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-975, de coordenada N = 9.443.526,15m e E = 654.617,63m; 98,45 m e azimute plano 350°59'42" até o marco M-976, de coordenada N = 9.443.623,39m e E = 654.602,22m; 76,37 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-977, de coordenada N = 9.443.698,82m e E = 654.590,27m; 312,72 m e azimute plano 350°59'54" até o marco M-978, de coordenada N = 9.444.007,69m e E = 654.541,34m; 29,03 m e azimute plano 351°00'06" até o marco M-979, de coordenada N = 9.444.036,36m e E = 654.536,80m; 147,01 m e azimute plano 350°59'56" até o marco M-980, de coordenada N = 9.444.181,56m e E = 654.513,80m; 147,44 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-981, de coordenada N = 9.444.327,18m e E = 654.490,73m; 101,36 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-982, de coordenada N = 9.444.427,29m e E = 654.474,87m; 257,60 m e azimute plano 350°59'50" até o marco M-983, de coordenada N = 9.444.681,72m e E = 654.434,56m; 367,00 m e azimute plano 350°59'50" até o marco M-984, de coordenada N = 9.445.044,20m e E = 654.377,13m; 139,85 m e azimute plano 350°59'57" até o marco M-985, de coordenada N = 9.445.182,33m e E = 654.355,25m; 301,00 m e azimute plano 5°19'20" até o marco M-986, de coordenada N = 9.445.482,03m e E = 654.383,17m; 327,91 m e azimute plano 5°19'16" até o marco M-987, de coordenada N = 9.445.808,53m e E = 654.413,58m; 254,10 m e azimute plano 5°19'21" até o marco M-988, de coordenada N = 9.446.061,53m e E = 654.437,15m; 385,96 m e azimute plano 5°19'20" até o marco M-989, de coordenada N = 9.446.445,83m e E = 654.472,95m; 429,25 m e azimute plano 5°19'17" até o marco M-990, de coordenada N = 9.446.873,23m e E = 654.512,76m; 361,75 m e azimute plano 13°54'29" até o marco M-991, de coordenada N = 9.447.224,37m e E = 654.599,71m; 382,96 m e azimute plano 13°54'23" até o marco M-992, de coordenada N = 9.447.596,11m e E = 654.691,75m; 442,14 m e azimute plano 13°54'27" até o marco M-993, de coordenada N = 9.448.025,29m e E = 654.798,02m; 387,85 m e azimute plano 13°54'26" até o marco M-994, de coordenada N = 9.448.401,77m e E = 654.891,24m; 64,06 m e azimute plano 13°54'06" até o marco M-995, de coordenada N = 9.448.463,95m e E = 654.906,63m; 116,25 m e azimute plano 13°54'26" até o marco M-996, de coordenada N = 9.448.576,79m e E = 654.934,57m; 278,98 m e azimute plano 13°54'31" até o marco M-997, de coordenada N = 9.448.847,59m e E = 655.001,63m; 161,01 m e azimute plano 13°54'15" até o marco M-998, de coordenada N = 9.449.003,88m e E = 655.040,32m; 42,01 m e azimute plano 42°31'50" até o marco M-999, de coordenada N = 9.449.034,84m e E = 655.068,72m; 53,51 m e azimute plano 357°26'25" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.449.088,30m e E = 655.066,33m; 71,64 m e azimute plano 2°44'39" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.449.159,86m e E = 655.069,76m; 10,04 m e azimute plano 2°44'24" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.449.169,89m e E = 655.070,24m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Cajazeiras, com a distância de 8.163,30 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1040419

PORTARIA Nº 095 / 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTEs, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
15/2023	Aquisição de caixas coletora de GNSS.	CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA (CNPJ Nº:18.323.709/0001-93.)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1 Lotação: GEO	Thamyres Marques da Silva Matrícula: 5954670/1 Lotação: GEO
16/2023	Serviço de seguro predial.	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ Nº: 01.378.407/0001-10.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
01/2024	Aquisição de material de consumo.	ARGEMOM COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 51.147.964/0001-06.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
02/2024	Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral.	P.P. COMÉCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ Nº 17.341.021/0001-73)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Matrícula: 5927959/4 Lotação: GLT	Francisco Albuquerque do Nascimento Matrícula: 3170055/1 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA

Protocolo: 1040390

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2024- CONTRATO 002/2021-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 17.433.496/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.613-155, em Belem/PA

PROCESSO: 2020/617967-PAE

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12/02/2024 a 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da LEI 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 998.701,56 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024 – Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006361 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339037 – Lotação de Mão de Obra - P.I.: 411.000.8338.

DATA ASSINATURA: 09/02/2024 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

Protocolo: 1040369

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 015/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 19/2022 – N.C. COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA – 2022/992461

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 -Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas -Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo -P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 07.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente- ITERPA

Protocolo: 1040418

APOSTILAMENTO 017/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 16/2022 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ -IOEPA – 2022/1252499

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 -Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas -Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo -P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 07.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente- ITERPA

EM 15/02/2024 08:49 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AFB374A4B0404F1.43925E816B0EF16.11395105792D39C4.7988B800C3E6BB5FC ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)